

# DISCURSO DE ABERTURA DA SENHORA BASTONÁRIA DRA. MARIA DE JESUS SERRA LOPES



## Minhas Colegas e Meus Colegas

Este Congresso dos Advogados Portugueses realiza-se num momento que devemos considerar como vital para o futuro da nossa profissão.

Não o afirmo porque se esteja à espera de uma reformulação do papel das competências dos Advogados ou porque haja o risco de obsolescência da nossa actividade, posta em causa por efeito de uma qualquer revolução técnica.

É um momento vital para o futuro da nossa profissão porque está em desenvolvimento uma profunda alteração das circunstâncias em que a nossa actividade se enquadra.

E ao alterarem-se essas circunstâncias, estabelecem-se em novos moldes, não apenas o exercício das nossas competências, mas também o sentido de responsabilidade social que está associado ao papel dos Advogados numa sociedade moderna.

Com a mudança das circunstâncias também nós teremos de mudar. O que está agora em jogo, e do que depende o futuro da nossa profissão, é a compreensão adequada e atempada do que significa a mudança das circunstâncias e o reconhecimento das implicações que isso terá no modo de aplicação das nossas competências.

Começarei por reflectir sobre as circunstâncias.

As mudanças políticas nos últimos anos são tão extraordinárias e espectaculares, alteram de modos tão radicais os referenciais da orientação que nos habituámos a usar, que é compreensível que fiquemos paralisados perante as novas incertezas que, subitamente, rompem as certezas convencionais do passado.

No entanto, muito antes destas mudanças políticas espectaculares, outras mudanças estavam em desenvolvimento. Mais lentas, mais subtis, menos visíveis, mas, de facto, mais importantes para moldar o futuro.

Muitas dessas outras mudanças tiveram a sua origem ou a sua condição de amplificação na economia, mas depressa se reflecti-

am em alterações nos funcionamentos e nos poderes das instituições para, enfim, se manifestarem na alteração das nossas práticas profissionais.

A internacionalização primeiro, depois a integração que tende para a formação de grandes espaços homogéneos e, finalmente, a procura de fórmulas de unidade política com partilha das soberanias clássicas são exemplos marcantes destas mudanças profundas, raramente espectaculares, mas que transformaram por completo o quadro de referências do passado recente.

Destas linhas de mudança emergem novas circunstâncias com poderosas implicações práticas. As sociedades abertas e as economias integradas, necessárias para que haja espaços com dimensão suficiente, significam também a exigência da competitividade, ao mesmo tempo que favorecem a livre circulação dos problemas, o que é o mesmo que dizer que favorecem a livre circulação dos profissionais que forem competentes para responder a esses problemas.

Desde logo, há consequências para os estatutos destes profissionais. Não será mais possível procurar em barreiras proteccionistas e em cláusulas discriminatórias a compensação para a menor competitividade, seja ela medida pelo preço dos serviços ou pela qualidade das competências. E se esta liberdade competitiva tem uma importante vertente de novas oportunidades e de novos estímulos, não devemos esquecer que é também um factor de maior risco e de maior insegurança.

Por outro lado, as mudanças rápidas e profundas, que são assim impostas aos hábitos estabelecidos, trazem consigo manifestações de incerteza na sociedade, de ansiedade nos indivíduos, de hesitação nos decisores.

Porém, qualquer que seja o nosso juízo pessoal sobre a bondade destas tendências fortes que estão a construir o futuro, temos de reconhecer a sua evidência de facto, a sua realidade concreta,

sob pena de procurarmos na ilusão um refúgio inútil e contraproducente.

A esta atração das circunstâncias temos de saber responder com o aperfeiçoamento das competências.

Esta é uma exigência que se põe com especial acuidade aos Advogados.

É justamente nestes períodos de mudança rápida, de insegurança e de incerteza, que os Advogados serão chamados a cumprir um papel de enorme importância para que as sociedades possam suportar estes choques transformadores sem grandes crises e perturbações.

Os Advogados estão ao serviço da Justiça, regulando os interesses em conflito. Dessa sua função depende a estabilidade e a certeza nas relações sociais, nas relações comerciais, nas relações internacionais.

Ora, esta estabilidade e esta certeza são valores essenciais num período marcado pelas mudanças rápidas e surpreendentes, pela variação dos referenciais, pela alteração das circunstâncias.

E tais valores só serão seguramente defendidos pelos Advogados, guardiões e garantes dos direitos e liberdades das pessoas face a um mundo em mudança.

Longe de se encontrar confrontada com o risco da obsolescência, a nossa profissão é chamada agora a exercer um papel crucial nas sociedades em modernização.

E, além disto, também um papel alargado para além das fronteiras convencionais da Advocacia em contextos de conflito, se soubermos realizar a função preventiva e de racionalização de comportamentos que permita evitar os conflitos, que favoreça a orientação das atitudes no sentido de aproveitar as oportunidades da modernização.

E será suficiente observarmos o que aconteceu nas sociedades que se encontram num estado mais evoluído de modernização, reflectirmos sobre o que é a gama de actividades dos nossos colegas nesses países, para concluirmos que temos à nossa frente oportunidades excepcionais de realização profissional numa actividade em franca expansão.

Mas não será possível responder a estes novos e prementes desafios, se não conhecermos, ou se não quisermos revalorizar, as nossas competências.

É por isto que julgo não ser exagerado considerar este Congresso como vital para o futuro da nossa profissão.

É aqui e agora que temos de ganhar a determinação para realizar o nosso próprio projecto de modernização, articulando-o com as fases e os tempos da abertura e da integração da sociedade portuguesa na Europa.

Temos de conseguir uma nova face para a Advocacia portuguesa preparando-a para a competição com os Advogados europeus.

E se não hesitarmos, se não nos deixarmos atrair por ilusões defensivas e proteccionistas, tenho a certeza que não perdemos, na comparação de competências, nem em Portugal nem na Europa.

Temos, evidentemente, de assegurar que o acesso à profissão obedece a elevados padrões de qualidade, complementados por condições de actualização que sejam efectivamente aproveitados pelos Advogados.

Temos de investir na especialização, de modo a não perdermos a nossa capacidade de actuação em áreas e em tipos de problemas cuja complexidade exige uma dedicação intensa e permanente.

Temos de procurar a conjugação de vontades e o espírito de iniciativa que permitam organizar sociedades de Advogados que, com a sua maior dimensão e gama de especializações, possam competir com os escritórios internacionais, há muito estabelecidos nas sociedades mais desenvolvidas.

Temos de investir as nossas capacidades e as nossas competências nestes objectivos de modernização, numa óptica que não se limite à preocupação com os nossos estatutos e com o nosso futuro profissional.

De facto, o desafio é mais vasto e coloca-se ao nível mais geral do interesse nacional.

Num mundo de interdependências, numa Europa em integração, o caminho para a partilha de soberanias nacionais em instituições comunitárias é aquele que se apresenta como a possibilidade mais forte e mais consistente. As contingências da história poderão interromper esse caminho, mas temos de nos preparar, como em tudo na vida, para o que pensamos ser a tendência mais forte.

Num quadro de partilha de soberanias, num espaço de livre competição, o interesse nacional continuará a existir — mas a sua satisfação dependerá, antes de tudo o mais, da qualidade e da competência dos recursos humanos a quem cabe realizar esse interesse nacional.

O Estado democrático é, por natureza, um Estado de Direito, um Estado de garantia das liberdades e da estabilidade e certeza da Justiça. Por isso mesmo, uma sociedade democrática terá sempre de erigir e de pressupor as suas próprias instituições de administração da Justiça, os seus Tribunais, os seus Juizes, os seus Advogados.

Há, certamente, lugar e lógica para instâncias jurídicas supranacionais. Mas aqui, como em todos os processos de integração,

**T E R C E I R O  
C O N G R E S S O  
D O S A D V O G A D O S  
P O R T U G U E S E S**

PORTO 1990



*A nossa profissão é chamada agora a exercer um papel crucial nas sociedades modernas*



vale e tem de ser afirmado o princípio da subsidiariedade: somos nós, portugueses, que temos a primeira responsabilidade na garantia e na administração da Justiça em Portugal.

**Minhas Colegas e Meus Colegas.**

Falei-vos como Advogada que ama a sua profissão, mas com a convicção firme e serena de que a alteração das circunstâncias, as grandes mudanças da modernização, nos colocam desafios estimulantes que temos todas as condições para vencer.

Mas não esqueço que sou a vossa Bastonária num período especialmente importante para a resposta organizada e eficaz a esses desafios.

A modernização não é apenas uma questão de estratégia e de vontade, é também uma questão cuja resolução depende das instituições existentes, sem as quais nem a estratégia nem a vontade poderão ter continuidade e consistência.

Já vos falei da importância que atribuo a este Congresso.

Nesse sentido, quero-vos anunciar que convoquei já o Conselho Consultivo, composto, de harmonia com a 3.ª Conclusão do II Congresso, pelos Bastonários, pelos Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho Superior e do Conselho Geral, pelos Presidentes dos Conselhos Distritais e, ainda, por dez membros que serão designados pelo candidato ou candidatas a Bastonário que não tiverem sido eleitos, designação que deverá respeitar o princípio da proporcionalidade entre as listas não vencedoras.

Reunirá logo após o Congresso, tendo como primeira missão trabalhar as suas Propostas e Conclusões, de modo a estabelecer os planos e a promover as acções para a sua concretização.

Tenho a certeza de que este Conselho Consultivo terá um contributo decisivo na organização da participação dos Advogados para além dos trabalhos do Congresso, ajudando-me a formular, de modo mais adequado e com maior força, as propostas de acção que vierem a ser aprovadas.

Não me quero alongar sobre as actividades da Ordem.

Não é este o lugar nem o momento que o justifiquem.

Dir-vos-ei, apenas, que elaborámos um novo Regulamento do Estágio, aprovado pelo Conselho Geral, que recebeu a concordância de todos os Conselhos Distritais, bem como do Conselho Superior.

Não é ainda o Estágio completo e adequadamente profissionalizante que desejamos, mas é o possível no quadro da lei que nos rege.

E é, seguramente, um grande passo em frente relativamente ao que tem existido até aqui.

São criados três Centros de Estágio — em Lisboa, Porto e Coimbra — e asseguradas cinco horas de aulas diárias. Regulamenta-se, de forma nova, os direitos e deveres do Estagiário e os direitos e deveres do Patrono que, na segunda fase continua a existir, embora em moldes diferentes.

Exige, contudo, este Regulamento, disponibilidades financeiras para ser cumprida.

Sensibilizámos para o problema o Senhor Ministro da Justiça — certos de que a função do Advogado é, num Estado de Direito, tão indispensável quanto a do Juiz, e certos também de que só através do reconhecimento da igualdade de dignidade e de exigências entre estas duas profissões jurídicas, se garante efectivamente o Acesso ao Direito por parte dos cidadãos.

Apresentámos também uma proposta de revisão das Tabelas do Apoio Judiciário, contemplando os dois anos em que não foram alteradas. Aliás, a própria regulamentação do Apoio Judiciário está a ser reformulada. Propusemos a interpretação autêntica dos preceitos que mandam aplicar a este instituto jurídico, independentemente de ter sido requerido ou não, as Tabelas do Dec. Lei n.º 391/88, e temos mantido um bom relacionamento com o Senhor Ministro da Justiça, estando efectivamente institucionalizada a consulta da Ordem relativamente aos diplomas que, por alguma forma, digam respeito ao exercício da profissão, bem como aos Códigos — poder-dever de que não prescindimos.

Soubemos já, com satisfação, que propostas que constavam do nosso Programa e em que não deixámos de insistir, serão brevemente realidade, como é o caso do registo auditivo da prova, da instalação de fax em todos os tribunais, ou das medidas que sugerimos para minorar os males que, para as populações decorrem das instalações dos Tribunais de Circulo, como é o caso da deslocação do Tribunal, em vez dos particulares.

Oferecemo-nos para colaborar na batalha da modernização e da desburocratização e temos insistido para que, em vez de mais funcionários para cumprir tarefas crescentes, se diminua o número dos actos burocráticos, e se dê poder aos Advogados para praticar os que são necessários, podendo utilizar os meios modernos de comunicação à distância.

Sugerimos, por exemplo, a possibilidade de constituição de sociedades — até um determinado valor, se se quiser — sem necessidade de escritura pública, bem como a dispensabilidade desta, relativamente aos aumentos de capital das sociedades.

Porque não queremos que haja pobres em Direito e é nossa missão responder, com sentido de responsabilidade social inerente ao papel do Advogado, temos pugnado pela criação de mais Gabinetes de Consulta Gratuita, designadamente em Coimbra, Algarve e em Guimarães — este último como extensão do Gabinete do Porto.

Temos agora a promessa de que, no próximo ano, serão criados Gabinetes de Consulta em metade dos Circuitos Judiciais.

Relativamente à regulamentação destes Gabinetes, está em estudo um projecto de alteração que, oportunamente, apresentaremos.

Realizámos reuniões preparatórias da criação da Confederação

óbvia a diminuição de receitas nesse período, sem que os encargos diminuam na mesma proporção.

Citei apenas exemplos, não alongando sobre as actividades da Ordem, como disse, por não ser este o lugar nem o momento que o justifiquem.

Mas penso que é necessário, para compreendermos a fase em que nos encontramos, transmitir-vos alguns factos, alguns dados da situação.

Limitar-me-oi a ler um breve excerto de um relatório que recebi há dias:

«A alteração do Decreto-Lei n.º 212/89, de 30 de Junho, reduziu muito drasticamente os montantes recebidos.

*A modernização não é apenas uma questão de estratégia e de vontade, é também uma questão cuja resolução depende das instituições existentes....*

*Diariamente, sem alarde, mas com eficácia, a Ordem exerce a sua função de garante da independência e da dignidade do Advogado.*

*As dificuldades são reais, mas as oportunidades são extraordinárias. Por mim, acredito que saberemos construir o futuro, assumindo a nossa responsabilidade no desafio da modernização.*

das Profissões Jurídicas e actuámos no sentido de que as Profissões Liberais passassem a ser representadas por Advogados, no Comité Económico e Social da CEE, o que nos parecia essencial numa época, como a presente, que há-de ser marcada por intensa produção legislativa, no sentido de levar a cabo a plena integração europeia.

Tivemos a satisfação de ver os demais profissionais liberais — nossos associados no Conselho Nacional de Profissões Liberais — concordar com esta ideia. Assim, a representação das Profissões Liberais no Comité Económico e Social é actualmente assegurada por Advogados, por nomeação expressa do Conselho Nacional de Profissões Liberais.

Diariamente, sem alarde, mas com eficácia, a Ordem exerce a sua função de garante da independência e da dignidade do Advogado.

O seu poder-dever de contribuir para a melhoria da legislação tem sido exercido não só pela apreciação de projectos de diplomas que lhe são submetidos, como também pelas propostas de inovação legislativa que apresenta.

É o caso, por exemplo, de uma alteração, recentemente proposta ao artigo 55 do IRS, sugerindo uma nova dedução, de 20%, sobre o rendimento líquido do trabalho independente da categoria B, já que a reintegração da capacidade intelectual e física do profissional independente pressupõe que este suspenda a sua actividade, por cerca de um mês em cada ano, para férias, sendo

A medida da diferença é quantificável: até Outubro recebeu-se menos 55% do previsto.

Em termos comparativos convirá registar que em 1989, e no mesmo período, se recebeu mais cerca de 50% do que no ano corrente.

Daqui resulta a seguinte conclusão:

A Ordem só tem possibilidades, na situação actual, de ir fazendo as antigas e tradicionais despesas.»

Poderá parecer-vos que estas informações, objectivas e simples, contrariam as palavras de esperança e de confiança com que me referi ao futuro da nossa profissão.

Não há nenhuma contradição.

Trata-se, apenas, de assumir a realidade, enfrentando-a com um apelo à vossa participação, à urgência do vosso empenhamento, à vossa determinação de vencer.

As dificuldades são reais, mas as oportunidades são extraordinárias.

Por mim, acredito que saberemos construir o futuro, assumindo a nossa responsabilidade no desafio da modernização.

E saberemos fazê-lo no respeito estrito da Deontologia que nos rege, e que dá à nossa actividade uma dimensão que a transcende.

E saberemos fazê-lo, ainda, na solidariedade, não só entre nós como entre nós e os demais protagonistas na administração da Justiça e, sobretudo, na solidariedade com todos aqueles que, por alguma forma ou razão, têm fome e sede de Justiça.